

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 – PROCESSO Nº 124707/2024

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, I, da Lei n.º 14.133/21, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.272.908/0001-66, com o valor total de **R\$30.000,00** (trinta mil reais), referente à **Contratação de empresa de jornal diário de grande circulação no Estado para publicação de avisos e demais atos de licitação, para atender a legislação no que diz o Art. 54, § 1º da Lei 14.133/21.**

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Arez/RN, 23 de fevereiro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:F703C1C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2024. Edição 3237

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>